



Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 63.269, de 12 de Janeiro de 2006, conforme imagem abaixo:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO		
ESTADO DE SANTA CATARINA		
LIVRO Nº 02	REGISTRO GERAL	FOLHAS 01
MATRÍCULA NÚMERO: 63.269 SOMBRIO, 12 DE janeiro DE 2006.		
IMÓVEL: Um terreno urbano, situado no Balneário Jardim Ultramar, distrito e município de Balneário Gaivota, com a área de trezentos metros quadrados (300,00m ²), constituído do lote número dezessete (17), da quadra número oitenta e dois (82), formado pelas Ruas H, P Av. A e Av. F, com as seguintes medidas e confrontações: frente ao Leste na extensão de 12,00 metros, com a Avenida "A", fundos ao Oeste na mesma extensão, com o lote número dezoito (18), da mesma quadra, ao Norte na extensão de 25,00 metros, com o lote número de zesseis (16), da mesma quadra e ao Sul na mesma extensão, com a Rua "P", para onde também faz frente e forma esquina. Proprietário: C.L.A - COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA., sucessora de EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA S/A., CNPJ nº. 92.854.900/0001-14, com sede à Av. Loureiro da Silva, 2001, conj. 1001, Ed. Edel Tradé Center na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Título Aquisitivo: R.15-6.812 deste Cartório. O Oficial Maior (Augusto Amilton Lummertz).		
R.1-63.269 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006. Transmitente: C.L.A - COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA., sucessora de EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA S/A., acima qualificada; representada neste ato por seu sócio, Vilmar Lormann. Adquirente: GLONEI DIANA LAUTHERT DE BRUM., brasileira, separada judicialmente, comerciante, CPF nº. 359/304890-68, e RG 1020125994, residente e domiciliada na Rua Conde de Porto Alegre, 625/405, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS. Título: COMPRA E VENDA. Forma do Título: Escritura lavrada no Cartório de São Martinho-SC., Lº nº. 0052, fls. 13 à 17, em 24/08/1997, pelo Escrivão Designado, Claudson Kindermann. Valor: R\$500,00. Emol: R\$50,77. Dispensada a apresentação da CND do INSS na forma da lei. O Oficial Maior (Augusto Amilton Lummertz).		
AV.2-63.269 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006. Conforme Mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Pedro Paulo Roldão, extraído dos autos nº. 177/78, fica averbada a Ação de Demarcação Parcial com queixa de esbulho e conforme Ofício nº. 375/79, datado de 08/08/79, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Eládio Rocha, a Ação acima recai somente nas quadras nºs: 10, 11, 29, 30, 49, 50, 69, 70, 89, 90, 109, 110, 129, 130, 149, 150 e 169. O Oficial Maior (Augusto Amilton Lummertz).		
R.3-63.269 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006. Transmitente: GLONEI DIANA LAUTHERT DE BRUM., acima qualificada; representada neste ato por Daniel Vieira. Adquirente: ONDREPSB SERVIÇO DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ/MF nº. 82.949.652/0001-31, com sede na Av. Hercílio		



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº
63.269, de 12 de Janeiro de 2006.

O referido é verdade e dou fé.
Sombrio-SC, 31 de julho de 2020.



- Raquel Lemos da Costa Amorim - Titular
- Márcia Lúcio Justo - Escrevente Substituta
- Renata da Silva Rodrigues - Substituta legal
- Luana Fontana dos Santos - Escrevente
- Mateus Lúcio Justo - Escrevente
- Sabrina Cardoso Macedo - Escrevente
- Jéssica Vieira Teixeira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,00

Selos: R\$ 2,80

Total: R\$ 22,80

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.